



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06 - CONSUP/IFAM, de 11 de abril de 2011.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso das prerrogativas legais;

CONSIDERANDO a propositura do Conselheiro Antonio Venâncio Castelo Branco, e aprovada pelos demais Conselheiros, em sessão realizada no dia 08 de abril de 2011, em 2ª sessão, para procederem aos ajustes no texto do Estatuto do Instituto Federal do Amazonas, aprovado pela Portaria nº 373, de 31 de agosto de 2009, considerando o Regimento Geral.

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão composta pelos membros ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO, ALLEN BITENCOURT DE LIMA, LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA, JÂNIO LÚCIO PAES ALVES e ANDERSON NUNES CEZÁRIO para sob a presidência do primeiro, procederem aos ajustes que se fizerem necessários no texto do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, tendo em vista, o Regimento Geral.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias), a contar desta data, para apresentação dos trabalhos a esta Presidência do Conselho Superior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO MARTINS DIAS
Presidente e Reitor do IFAM**